

ENTRETENIMENTO

HORÓSCOPO

Áries

Mesmo sem tantas garantias, você dará passos firmes na direção de um futuro estável. Mudanças no papel profissional ou até mesmo de profissão serão positivas. Fique de olho numa oportunidade que surgirá hoje ou amanhã. Hora de alavancar a carreira e assumir mais poder. Amor com dúvidas e pés no chão.

Touro

Fé, horizontes amplos e conexões poderosas marcarão o dia que beneficiará uma sociedade e o amor. Atenção à saúde será fundamental. Antes de tomar decisões e planejar uma viagem, confira as informações de segurança. Planos da vida íntima poderão interferir no trabalho. Avalie recursos e investimentos.

Gêmeos

O planejamento do futuro levantará questionamentos profundos sobre mudanças de comportamento e rotina. Inseguranças no amor ou num novo projeto merecerão reflexões. Ideias inovadoras movimentarão o trabalho. Estude uma ferramenta tecnológica que facilitará sua atuação. Atividades on-line em alta.

Câncer

Assuntos de família interferirão nas decisões sobre o futuro e o amor. Sol e Saturno em harmonia aumentarão responsabilidades nos relacionamentos e darão mais segurança numa relação especial. Se estiver só, uma viagem trará chances de recomendar a vida íntima num novo padrão. Planeje com antecedência.

Leão

Divida o tempo entre trabalho e cuidados de saúde. Solução de um antigo problema dará segurança. Conte com apoio da família e de uma amizade especial para vencer inseguranças. Afetará medos e levantará o astral. Reestruturas na rotina também estarão na ordem do dia. Invista em segurança e novos padrões de conforto.

Virgem

Carreira em ascensão. Fique de olho numa oportunidade de rendimento extra, alteração de contrato ou promoção. Notícias animadoras de longe. Espere por surpresas no amor. Se estiver só, novo romance começará com conversa instigante e afinidade de pensamento. Mudanças positivas pela frente!

Libra

Segurança financeira e estabilidade da vida familiar serão prioridades. Aproveite para resolver assuntos da casa e cuidar do patrimônio. Momento de fortalecer as bases afetivas e jogar a autoestima para cima. Aproveite a passagem de Vênus em seu signo para cuidar do corpo, do visual e da sua imagem.

Escorpião

Aposte em maior abertura a novos relacionamentos. Comunicações e contatos estarão aquecidos, hoje. Ótimo para captar trabalho, clientes e também para aumentar as chances para o amor, se estiver em busca de novas emoções. O dia trará informações importantes de saúde e atenção à família. Conte com segurança nas escolhas.

Sagitário

Boas perspectivas na área financeira. Se estiver em busca de oportunidade de trabalho, você poderá firmar um contrato promissor. Conte com segurança numa entrevista ou negociação. Em poucos dias, a entrada do Sol em seu signo iluminará o projeto de vida. Conquistas pela frente!

Capricórnio

Empatia e firmeza de caráter fortalecerão sua posição num grupo poderoso, hoje. Conversas com amigos inspirarão soluções práticas e inteligentes para vencer desafios, resolver um problema familiar ou eliminar antigas barreiras. Aproveite a passagem da Lua por seu signo para se cuidar com carinho.

Aquário

Aumente a sintonia com sua força espiritual e afaste inseguranças. Planos de longo prazo serão decididos com mais segurança. Sol e Saturno trarão reconhecimento profissional e consolidação da carreira. Ideias originais poderão se transformar em projetos futuros. Em breve você terá as respostas que procura. Relaxa!

Peixes

Proposta de uma amizade trará animação. Amplie a participação na equipe, ou interações nas redes. Negócios estarão aquecidos. Você poderá firmar uma parceria poderosa e aprofundar relações. Desconfianças ou ciúmes levantarão inseguranças no amor. Fique na sua, até uma situação incômoda se desfazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

TÍTULOS					
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
001	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
002	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
003	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
004	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
005	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
006	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
007	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
008	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
009	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
010	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00

Prazo de execução e vigência: 17/11/2020 a 30/06/2021. Assinatura: 17/11/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de injeções e medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 02.816.696/0001-54. Valor Registrado: R\$ 15.977,00 (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais) referente aos lotes abaixo relacionados:

TÍTULOS					
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
001	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
002	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
003	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
004	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
005	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
006	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
007	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
008	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
009	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
010	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00

Prazo de execução e vigência: 17/11/2020 a 30/06/2021. Assinatura: 17/11/2020.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
011	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
012	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
013	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
014	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
015	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
016	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
017	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
018	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
019	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
020	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
021	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
022	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
023	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
024	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
025	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
026	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
027	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
028	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
029	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
030	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
031	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
032	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
033	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
034	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
035	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
036	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
037	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
038	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
039	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
040	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
041	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
042	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
043	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
044	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
045	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
046	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
047	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
048	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
049	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
050	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
051	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
052	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
053	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
054	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
055	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
056	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
057	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
058	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
059	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
060	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
061	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
062	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
063	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
064	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
065	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
066	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
067	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
068	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
069	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
070	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
071	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
072	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
073	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
074	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
075	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
076	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
077	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
078	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
079	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
080	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
081	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
082	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
083	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
084	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
085	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
086	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
087	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
088	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
089	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
090	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
091	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
092	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
093	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
094	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
095	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
096	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
097	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
098	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
099	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00
100	Medicamento para tratamento de doenças infecciosas - 100 unidades	100	1,00	100,00	100,00

Laskoski Corretor de Imóveis

Rua Vicente Machado, 837 - Fone: 3423.1362

LOCAÇÕES

Apartamento no Edifício Alphaville, mobiliado com 02 quartos, sala com varanda, escritório e 01 vaga para veículo. **R\$ 1.300,00 + Condomínio + IPTU**

Apartamento na Rua XV de Novembro com 1 suite, closet e ar condicionado, 1 quarto, copa e cozinha conjugados, garagem para 1 veículo e voltagem bifásica. **R\$ 1.350,00 + R\$ 100,00 condomínio + IPTU**

Apartamento central na Rua XV de Novembro, sem condomínio **R\$ 1.100,00 + IPTU**, podendo ser alugado para fins comerciais, com valor a combinar

Apartamento central com 2 quartos, sala, cozinha, bwc e lavanderia, sem garagem Rua XV de Novembro, 896, **R\$ 900,00**

Apartamento na Rua: Duque de Caxias, 243-Alto da Glória com 3 quartos **R\$ 1.100,00**

Sala comercial na Rua da Liberdade. Ótima localização. **R\$ 4.000,00**

Sala comercial na Rua Nossa Senhora de Fátima, 150-Térreo aprox. 53m² **R\$ 1.300,00**

Casa na Rua: Diamante, 96-Pedreira com 2 quartos **R\$ 600,00res.**

Casa de esquina localizada no bairro Jardim Virginia, com 02 quartos, 02 bwc e garagem para 04 veículos. **R\$ 800,00**

VENDAS

Vende-se terreno urbano medindo 1.040,00 m², localizado na Rua: Duque de Caxias. **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

Vende-se terreno urbano 450,00m² (15x30) contendo um imóvel residencial com área de 250,00m², localizada na Rua: Japão, 88-Bairro Ouro Verde. **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**

Vende-se terreno urbano retangular medindo 600m² (12x50m) localizado na Rua: João Batista Anciutti- Alto da Glória. **Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**

Vende-se terreno urbano medindo 148,23m² contendo 1 casa em alvenaria localizada na Rua: Maria Ap. Chuchene Baptista 229-Vila Verde. **R\$ 180.000,00**

Vende-se 1 apartamento no Condomínio Residencial Canisianas II com área construída de 97,36m² e área útil de 83,25m² Rua: Aleixo Martini Thomaz, 100. **R\$ 270.000,00**

Vende-se 1 terreno urbano medindo 330m² (11x30m), localizado na Rua: Beija Flor, 270, Bairro DER. **R\$ 180.000,00**</

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

Aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de 2020, às 14h (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.178.029/0001-20, reuniram-se a Comissão de Pregão designada pela Portaria nº 034/2020, composta pela Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, para proceder, através da plataforma digital, o Portal da BLL, nos termos do Pregão Eletrônico nº 046/2020, do tipo menor preço por lote, que objetiva o Registro de preços para aquisição de injetáveis e medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Esta ata é para registro de preços das empresas habilitadas. Segue sequencialmente as informações das contratadas e os valores de cada lote:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de injetáveis e medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ da Contratada nº 03.652.030/0001-70. Valor Registrado: R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais) referente aos lotes abaixo relacionados:

ITENS						
Lote	Descrição do Produto	Marca	Apres.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
016	Ipratrópio Brometo Ipratrópio Brometo - Cada MI (20 Gotas) Da Solução Inalatória Contém: Brometo De Ipratrópio 0,25 Mg (0,0125mg/Gota) Correspondente A 0,202 Mg De Ipratrópio Veículo: Cloreto De Benzalcônio, Ácido Clorídrico, Edetato Dissódico Di-Hidratado, Cloreto De Sódio E Água Purificada.	Hipolabor	Fras	1.200	0,91	1.092,00
AL						1.092,00

Prazo de execução e vigência: 17/11/2020 a 30/06/2021. Assinatura: 17/11/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de injetáveis e medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Pontamed Farmaceutica Ltda - CNPJ da Contratada nº 02.816.696/0001-54. Valor Registrado: R\$ 15.977,00 (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais) referente aos lotes abaixo relacionados:

ITENS						
Lote	Descrição do Produto	Marca	Apres.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
038	Dexametasona 4 mg/ml dexametasona- 4 mg/ml injetável - ampolas de vidro transparente com 2,5ml. Via de administração: intramuscular/intravenosa uso adulto e pediátrico composição: cada ampola com 2,5ml de solução injetável contém: 10,93mg de fosfato dissódico de dexametasona equivalente a 10mg de dexametasona fosfato. Cada ml da solução injetável contém 4,372mg de fosfato dissódico de dexametasona equivalente a 4mg de dexametasona fosfato. Excipientes: bissulfito de sódio, citrato de sódio di-hidratado, creatinina, edetato dissódico di-hidratado, hidróxido de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injetáveis.	Teuto	Amp	5.000	0,70	3.500,00
072	Hidrocortisona 500mg hidrocortisona injetável 500 mg- solução injetável de succinato sódico de hidrocortisona liofilizado tamponado (equivalente a 500mg de hidrocortisona) 670mg *componente do tampão: fosfato dissódico. Cada ampola diluente de 4ml. Contém: água para injetáveis q.s.p 4ml.	Teuto/Samtec	Amp	600	4,17	2.502,00
091	Penicilina 600.000 penicilina 600.000: frascos-ampola com 4 ml. Cada frasco-ampola contém: benzilpenicilina benzatina 600.000 u excipientes q.s.p.: 1 frasco-ampola	Teuto	Amp	950	10,50	9.975,00
YTAL						15.977,00

Prazo de execução e vigência: 17/11/2020 a 30/06/2021. Assinatura: 17/11/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador: 1AA862E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2020. Edição 2142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>